

DECRETO Nº 043/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMENTA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO O DIA 03 DE NOVEMBRO
DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO
NACIONAL DE FINADOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como toda a matéria pertinente à espécie,

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) é a data em que se comemora o feriado nacional de finados.

CONSIDERANDO que grande parte dos Municípios do Estado de Pernambuco está decretando Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública o dia 03 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal, notadamente as atividades essenciais, tais como: **Limpeza Urbana, Plantão de Saúde e Segurança.**

E CONSIDERANDO, por fim, a tradição histórica do Município de Ferreiros e de todo o Estado de Pernambuco no sentido de comemorar as importantes datas religiosas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais o dia 03 DE NOVEMBRO DE 2023 (sexta-feira), tendo em vista que o feriado de finados do 02 de Novembro de 2023 cairá numa (quinta-feira).

Parágrafo Único – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, tais como: **Limpeza Urbana, Plantão de Saúde e Segurança.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Ferreiros-PE, 30 de outubro de 2023.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE